



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RECONHECIMENTO

PROCESSO Nº 178/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade em epígrafe, conforme a Lei nº Federal nº 14.133/21, artigo 74 inciso V cujo objeto é a Locação do imóvel localizado na Rua 25 de dezembro, 755, centro, Arcos/MG, segundo constantes no termo de referência e segundo a lei 14.133/2021, segundo art 74 inciso V na modalidade inexigibilidade, a ser locado de:

O imóvel é de propriedade de:

1) **50% herdeiros de Sílvia da Cunha, CPF:018.250.706-87**, falecido, cujo inventariante é **Gustavo Araujo Cunha**, CPF: 465.538.786-68, aqui denominado locador

2) 50% para os proprietários:

- Rosalvo Araujo Cunha, CPF:397.237.476-34
- Ana Maria Araujo Cunha, CPF: 447.599.756-91 representada por seu procurador Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68
- Sílvia Araujo Cunha, CPF: 439.181.746-20
- Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68
- Sara Araujo Cunha, CPF:706.456.806-30
- Selmo Araujo Cunha , CPF:590.616.426-04
- Alice Araujo Cunha , CPF:648.451.416-04
- Jucy Araujo Cunha , CPF:872.988.486-15
- Stella Araujo Cunha Miguel, CPF: 008.348.396-95 representada por seu procurador Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68

○ **Valor mensal da locação de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Prosseguir com a contratação.

Arcos/MG, 13 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 178/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto se refere à Locação do imóvel localizado na Rua 25 de dezembro, 755, centro, Arcos/MG, para abrigar a UNIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO-UAA, Escola da unidade SEST/ SENAT, segundo constantes no termo de referência e segundo a lei 14.133/2021 e segundo art 74 inciso V da lei 14.133/21, locado de:

O imóvel é de propriedade de:

3) 50% herdeiros de **Silvio da Cunha, CPF:018.250.706-87**, falecido, cujo inventariante é **Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68**, aqui denominado locador

4) 50% para os proprietários:

- Rosalvo Araujo Cunha, CPF:397.237.476-34
- Ana Maria Araujo Cunha, CPF: 447.599.756-91 representada por seu procurador Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68
- Silvio Araujo Cunha, CPF: 439.181.746-20
- Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68
- Sara Araujo Cunha, CPF:706.456.806-30
- Selmo Araujo Cunha , CPF:590.616.426-04
- Alice Araujo Cunha , CPF:648.451.416-04
- Jucy Araujo Cunha , CPF:872.988.486-15
- Stella Araujo Cunha Miguel, CPF: 008.348.396-95 representada por seu procurador Gustavo Araujo Cunha, CPF: 465.538.786-68

○ **Valor mensal da locação de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Arcos/MG, 13 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal